



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.880/2025

de 14 de agosto de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		145.500,00
02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
19	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	40.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
42	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	30.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
53	04.122.0008.2005.0000 Administração	40.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
62	04.122.0008.2006.0000 Administração	15.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
89	04.122.0008.2009.0000 Administração	10.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
96	04.331.0008.2092.0000 Administração	10.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 01 00 18	DEPARTAMENTO JURÍDICO 02.061.0004.1003.0000 Apoio e Suporte Jurídico 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 02 02 46	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-30.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 01 52	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.1056.0000 Administração 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 110 000 GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 02 65	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 04.122.0008.2006.0000 Administração 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
68	04.122.0008.2006.0000 Administração 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 02 69	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 04.122.0008.2006.0000 Administração 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 05 95	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS 04.122.0008.2009.0000 Administração 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
100	04.331.0008.2092.0000 Administração 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) 145.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIRE APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO